



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.702 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 09-0003.01/05.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER a Secretária Municipal de Educação, **EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA**, cadastro nº 37657, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 20.02.2005 a 25.02.2005, para que a mesma possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de manter contato com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e outros setores do Ministério da Educação.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito